



----- Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na sala de Reuniões dos Paços do Concelho os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente, MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, vereadores. -----

----- Compareceram também a Coordenadora Técnica da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, Helena Margarida Castilho Simões, que secretariou a reunião e a Técnica de Comunicação, Ana Catarina Ramos Teixeira-----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foram aprovadas, por **UNANIMIDADE** dos presentes, a ata da reunião ordinária, realizada no dia vinte e quatro de maio, e a ata da reunião extraordinária, realizada no dia vinte de junho, do corrente ano previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia 12 de julho de dois mil e vinte e três, que acusa o saldo de €166.111,19 € (cento e sessenta e seis mil, cento e onze euros, e dezanove cêntimos). em dotações orçamentais, e 177.187,85 € (cento e setenta e sete mil, cento e oitenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos) em dotações não orçamentais -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Depois de efetuados os cumprimentos, o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. Começou por dar conhecimento da visita do Senhor Diretor do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), que veio visitar alguns trabalhos no âmbito do Programa 1º. Direito. Disse ainda que foi uma reunião muito importante.-----

----- Continuando, o Senhor Presidente, informou também, que mais tarde iríamos ter a visita do senhor Secretário de Estado da Digitalização e Modernização Administrativa, que vem inaugurara o Espaço do Cidadão, para o que convidou os Senhores Vereadores para acompanharem o executivo nesta receção ao senhor Secretário de Estado.-----

----- De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador Vitor Bebiانو, dizendo ter três questões para colocar. Começou por dizer que a primeira se deve ao fato de depois de uma pesquisa feita no BASEGOV, lhe ter aparecido um procedimento para um furo em Soeima. Pergunta se foi feito um novo furo, ou houve trabalhos no que foi feito há um ano atrás? O Senhor Presidente respondeu que esse furo teve a ver com a falta de água no ano passado, o furo existente secou e teve que se abrir um novo furo e adquirir uma nova bomba, falta construir um pequeno casebre de proteção ao furo. É esse o furo que está a servir a aldeia de Soeima. Esse furo foi financiado através da candidatura ao Fundo Ambiental e das medidas extraordinárias que o Governo criou para ajudar os Municípios. De seguida o Senhor Vereador Vitor Bebiانو, perguntou se o valor gasto nesse furo, foi o valor anterior mais o atual, ao que o Senhor Presidente respondeu que o furo custou cerca de trinta mil euros (30.000.00€), explicando que é só um furo artesiano de 200 m de profundidade e que para o sistema de bombeamento adquirido, é que foi feito um procedimento à parte. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador Vitor Bebiانو, perguntou se o Projeto de Estruturas da Casa do Arcebispo, já foi recebido. O Senhor Presidente, não tendo essa informação, solicitou a presença do Senhor Engº. Toni Azevedo. Tendo-lhe sido colocada a questão, ao Senhor Engº Toni, o mesmo respondeu que a empresa já tinha feito o envio do Projeto, vai ser analisado e submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, e em função do visto, é que o Projeto será apreciado. -----

----- Tomando novamente a palavra, o Senhor Vereador Vitor Bebiانو, pediu esclarecimentos sobre a piscina. Disse que há duas situações que os preocupa. Uma delas é o fecho do tanque pequeno, e, sendo do seu conhecimento que a



água do tanque pequeno circula para o tanque grande, pergunta qual a probabilidade que há, se existe um problema no tanque pequeno, de ter de se fechar a piscina, se não houver condições de salubridade para a manter aberta. -----

----- O Senhor Presidente questionou o Senhor Vereador Rui Figueiredo, se relativamente a este assunto, tem alguma informação. O Senhor vereador Rui Figueiredo, explicou que é feito regularmente um controle analítico da qualidade da água, e numa das análises de rotina, foram detetados alguns micro-organismos, mas que não põem em causa a piscina grande apesar da circulação da água entre a piscina grande e a piscina pequena, não é contaminação fecal, não há qualquer risco, devido principalmente ao volume de água. Disse ainda que foi feita nova análise e comprovou-se que a situação já estava resolvida e, entretanto, a piscina já foi reaberta, o que não impede que com a grande utilização que aquela piscina tem, não volte a acontecer. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Bebiano, usando da palavra disse que no seu ponto de vista, o que importa ressaltar, tem a ver com a parte estrutural. Disse que a piscina está a funcionar com um único filtro, onde passa a água dos três tanques, mas que a piscina esta equipada com mais de um filtro, pelo que se podia colocar cada um dos tanques autónomos, não tendo que se misturara a água. Disse também que entende que são investimentos avultados, mas pede urgência e dedicação aquele espaço, pois é o único espaço de lazer no centro da vila e é visitado por muita gente. Ao que o Senhor Presidente respondeu que sabe perfeitamente do investimento que ali tem de ser feito, que são precisos cem mil euros para requalificar toda a zona da piscina. Continuando, o Senhor Vereador Vítor Bebiano, referiu outra situação preocupante na piscina da ARA, que é a questão da vigilância. Disse que é uma necessidade, até porque este ano já houve duas situações de perigo. -----

----- O Senhor Presidente usou novamente da palavra e disse que o executivo não se tem aleado, até porque o Senhor Vereador Vítor Bebiano, sabe muito bem do esforço feito por parte do Município junto dos Técnicos de Desporto, e até no sentido de sensibilizar jovens e custear os custos inerentes. O Senhor Vereador Vítor Bebiano referiu que os técnicos de desporto não são obrigados a ser nadadores salvadores, ao que a Senhora Vice Presidente respondeu que esse trabalho também é da responsabilidade da Divisão da Juventude e Desporto. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

-----**1. (SETOR DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO - NIPG 3496/23. DOC 4377/23) PROCESSO NO ÂMBITO DO REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS – RERAE, REMETIDO PELA DRAPN. EMISSÃO DE PARECER SOBRE A ATIVIDADE PECUÁRIA PROMOVIDA NA LOCALIDADE DE SANTA JUSTA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE EUCÍSIA, GOUVEIA E VALVERDE, CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ --- PARA DELIBERAÇÃO (COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 8.º DO DL N.º 165/2014).** -----

----- Deliberado por UNANIMIDADE, a emissão de parecer favorável sobre a atividade pecuária promovida na localidade de Santa Justa, União das Freguesias de Eucisia, Gouveia e Valverde, concelho de Alfândega da Fé, mas condicionado ao parecer sobre a RAN (Reserva Agrícola Nacional) e que seja efetuado um pedido de Registo de Isenção, para legalização da construção. -----

----- **2. (SETOR DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - NIPG 5161/22. DOC 2318/23) PROCESSO DE "DEVER DE CONSERVAÇÃO" RELATIVO A 2 IMÓVEIS CONTÍGUOS, DESTINADOS A HABITAÇÃO, UM DELES LOCALIZADO NA RUA DO RELÓGIO, N.º 51 (ARTIGO URBANO N.º 362 / PRÉDIO N.º 1997), E O OUTRO LOCALIZADO NA TRAVESSA JOÃO MIRANDA, N.º 8 (ARTIGO URBANO N.º 164 / PRÉDIO N.º 1996), NA LOCALIDADE E FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ. PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO (ATÉ 30/09/2023) PARA AS COMPROPRIETÁRIAS PROMOVEREM A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO PARCIAL E OBRAS DE CONSERVAÇÃO (LIMPEZA E ESTABILIZAÇÃO), NECESSÁRIAS À CORREÇÃO DAS MÁS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA IDENTIFICADAS NO AUTO DE VISTORIA --- PARA DELIBERAÇÃO (COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 2 E DO N.º 3 DO ARTIGO 89.º DO RJUE).** -----



----- Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a proposta de prorrogação do prazo (até 30-09-2023), para as comproprietárias promoverem a execução de obras de demolição parcial e obras de conservação (limpeza e estabilização), necessárias à correção das más condições de segurança identificadas no Auto de Vistoria –Informação nº. 31/2023, da Divisão de Urbanismo e Território, registado na aplicação de Atendimento e expediente da Medidata sob o nº. 2318 (dois mil trezentos e dezoito) do ano 2023 (dois mil e vinte e três). -----

-----**3 (SETOR DE LICENCIAMENTO – PROCESSO LE.11/22 - LOE.284/22) REPROVADO O PROJETO DE ARQUITETURA E INDEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO EM EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, DESTINANDO-SE À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM EMPREENDIMENTO TURÍSTICO (TER) “AGROTURISMO”, SITO EM “QUINTA” - EUCÍSIA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE EUCÍSIA, GOUVEIA E VALVERDE, REQUERIDO CONFORME NIPG 5210/22 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIAS VU-03 E VU-07, SUBDELEGADAS NO VEREADOR DA DUT)** -----

----- A Câmara tomou **CONHECIMENTO** -----

----- **4. (SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.6/23 - LOE.105/23) APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM “RESERVATÓRIO DE ÁGUA”, PARA A EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, COM A CAPACIDADE DE 512,48 M3, SITO EM “VALE TRAVESSO”, NA FREGUESIA DE VILARELHOS, REQUERIDO CONFORME NIPG 1441/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIAS VU-03 E VU-07, SUBDELEGADAS NO VEREADOR DA DUT).** -----

----- A Câmara tomou **CONHECIMENTO** -----

----- **5.(SETOR DE LICENCIAMENTO – PROCESSO LE.9/23 - LOE.138/23) REPROVADO O PROJETO DE ARQUITETURA E INDEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO, ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO, PASSANDO DE ARMAZÉM PARA EMPREENDIMENTO DE TURISMO NO ESPAÇO RURAL (TER), DE TIPOLOGIA “CASA DE CAMPO”, SITO EM “RUA DA QUINTA” - ALFÂNDEGA DA FÉ, NA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 2173/22 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIAS VU-03 E VU-07, SUBDELEGADAS NO VEREADOR DA DUT).** -----

----- A Câmara tomou **CONHECIMENTO** -----

----- **6. (SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.10/23 - LOE.140/23) APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM “ARMAZÉM DE APOIO À REGA”, COM A ÁREA DE 12,0 M2, SITO EM “VALE DAS ARMOLAS”, NA FREGUESIA DE VILARELHOS, REQUERIDO CONFORME NIPG 2202/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIAS VU-03 E VU-07, SUBDELEGADAS NO VEREADOR DA DUT).** -----

----- A Câmara tomou **CONHECIMENTO** -----

----- **7.(SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.11/23 - LOE.143/23) APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE UMA “HABITAÇÃO UNIFAMILIAR” COMPOSTA POR 2 PISOS, COM 542,4 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM “RUA DA FONTE” - AGROBOM, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO, REQUERIDO CONFORME NIPG 2223/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT).** -----

----- A Câmara tomou **CONHECIMENTO** -----

----- **8. (SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.2/22 - ESP(AP).134/23) DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA ALTERAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO EXISTENTE (OUTRORA DESTINA A**



“ARMAZÉM”), PASSANDO PARA O USO “INDÚSTRIA”, COM 167,0 M2, SITA EM “VALE OU RUA DO CEMITÉRIO” - AGROBOM, UNIÃO DE FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALEPEREIRO, REQUERIDO CONFORME NIPG 1916/23- PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-07, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT). -----

----- A Câmara tomou **CONHECIMENTO**. -----

----- 9 (SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.9/22 - ESP.108/23) DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A “HABITAÇÃO UNIFAMILIAR” COM 441,3 M2, SITA EM “AV. DA REPÚBLICA”- FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 1463/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-07, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT). -----

----- A Câmara tomou **CONHECIMENTO**. -----

----- 10. (SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.3/23 - ESP.136/23) DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA “HABITAÇÃO UNIFAMILIAR” COMPOSTA POR 2 PISOS, COM 223,4 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA NO LOTE N.º B 33 DO LOTEAMENTO DO VALE DO ABADE (FASE 2), NA VILA E FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 2116/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-07, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT). -----

----- A Câmara tomou **CONHECIMENTO**. -----

----- 11 (SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.3/23 - RG.231/23) DEFERIDO O PEDIDO DE REDUÇÃO (-50%) DAS TAXAS URBANÍSTICAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA “HABITAÇÃO UNIFAMILIAR”, SITA NO LOTE N.º B 33 DO LOTEAMENTO DO VALE DO ABADE (FASE 2), NA VILA E FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 3505/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-41, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT). -----

----- A Câmara tomou **CONHECIMENTO**. -----

----- 12 (SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.6/23 - RG.230/23) DEFERIDO O PEDIDO DE REDUÇÃO (-50%) DAS TAXAS URBANÍSTICAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM “RESERVATÓRIO DE ÁGUA”, SITO EM “VALE TRAVESSO”, NA FREGUESIA DE VILARELHOS, REQUERIDO CONFORME NIPG 3490/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-41, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT). -----

----- A Câmara tomou **CONHECIMENTO**. -----

----- 13. (SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.30/23 - CPR.182/23) EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 1398 - “CARVALHO DE CIMA”, FREGUESIA DE SAMBADE), REQUERIDO CONFORME NIPG 2813/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT). -----

----- A Câmara tomou **CONHECIMENTO**. -----

----- 14. (SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.31/23 - CPR.194/23) EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 727 - “PEDRA DE CRUZ”, FREGUESIA DE VILARCHÃO), REQUERIDO CONFORME NIPG 3003/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT). -----

----- A Câmara tomou **CONHECIMENTO**. -----

----- 15. (SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.34/23 - CPR.203/23) EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 835 - “VALPAIO”, FREGUESIA DE VILARELHOS), REQUERIDO CONFORME NIPG 3290/23 - PARA



CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT). -----

----- A Câmara tomou **CONHECIMENTO**. -----

----- **16. (SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.37/23 - CPR.216/23) EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE 2 PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGOS N.º 645 - "CABREIRA" E N.º 879 - "LENTISCOSA", FREGUESIA DE VILARELHOS), REQUERIDO CONFORME NIPG 3096/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT).** -----

----- A Câmara tomou **CONHECIMENTO**. -----

----- **17. (SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.38/23 - CPR.228/23) EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE 3 PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGO N.º 382 - "VALE DA SOBREIRA" DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE EUCÍSIA, GOUVEIA E VALVERDE; ARTIGO N.º 56 - "CARRASCO" DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE POMBAL E VALES; ARTIGO N.º 827 - "VALPAIO" DA FREGUESIA DE VILARELHOS), REQUERIDO CONFORME NIPG 3479/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT).** -----

----- A Câmara tomou **CONHECIMENTO**. -----

----- **18. EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA CASA ARCEBISPO D. JOSÉ DE MOURA" - APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E OUTORGA DO CONTRATO – DOC. 4048/23 – PARA CONHECIMENTO.** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 4048/23 (quatro mil e quarenta e oito) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- **19. EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO BAIRRO SOCIAL TRÁS-DE-CASTELO" – AUTO DE MEDIÇÃO 20 TN (FINAL) – DOC. 3989/23 – PARA RATIFICAÇÃO.** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento (DOP), anexa ao documento da AMTQT, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 3989/23 (três mil novecentos e oitenta e nove), do ano 2023 (dois mil e vinte e três). -----

O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador Rui Figueiredo, através de despacho por si proferido em 19-06-2023, que aprova o Auto de Medição 20 TN (FINAL), no valor de **31.156,15€** (trinta e um mil, cento e cinquenta e seis euros e quinze cêntimos), contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra referenciada. -----

----- **20. EMPREITADA DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO LAGAR D'EL REI – AUTO DE MEDIÇÃO 10 TN – DOC.4433/23 – PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento (DOP), anexa ao documento da AMTQT, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 4433/23 (quatro mil quatrocentos e trinta e três), do ano 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador Rui Figueiredo, através de despacho por si proferido em 07-07-2023, que aprova o Auto de Medição 10 TN, no valor de **72 099,49€**. (setenta e dois mil, noventa e nove euros e quarenta e nove cêntimos), contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra referenciada. -----



----- 21 AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL COM CRIAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS - FASE 1 – AM 11 – Doc. 4475/23 – para RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento (DOP), anexa ao documento da AMTQT, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 4475/23 (quatro mil quatrocentos e setenta e cinco), do ano 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos. Disse que estava a decorrer a reanálise de propostas, no seguimento da decisão da sentença do Tribunal. A análise já terminou e o júri já se pronunciou. Disse ainda que sob proposta do júri foi pedido um parecer externo e que há-de vir na próxima reunião de câmara para conhecimento -----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano, usou da palavra e disse que em relação a esta obra, e pelo que leu na informação do técnico, constatou que se mantém um desvio negativo de 28% (vinte e oito por cento), e o prazo de execução do contrato já terminou. -----

----- O Senhor Presidente informou que já há um pedido de prorrogação feito e que virá na próxima reunião de Câmara. O executivo ainda não se pronunciou sobre o pedido, porque quer ver a questão decidida relativamente à análise das propostas. O Senhor Presidente disse ainda, que a obra está agora a correr a muito bom ritmo.-----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano, usou da palavra e disse também, que alguns municípios mostraram a sua preocupação com a redução do espaço da via.-----

----- O Senhor Presidente, respondeu que a via iria ser reduzida em 40 cm (quarenta centímetros) na totalidade, porque no lado direito da via, junto aos lotes, vão ser feitos estacionamento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador Rui Figueiredo, através de despacho por si proferido em 12-07-2023, que aprova o Auto de Medição 11 TN, no valor de **92.484,81€**. (noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos), contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra referenciada. -----

----- 22. ADENDA AO PROTOCOLO COM A MOVHERA, PROGRAMA JUST A CHANGE – PARA DELIBERAÇÃO RETIRADO DA ORDEM DE TRABALHOS -----

----- 23 PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O N.º 327 P. (133/2023), AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PARA APROVAÇÃO -----

----- Deliberado, por **UNANIMIDADE**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao requerente com o n.º 327 P. (133/2023), no montante de 320€ (trezentos e vinte euros) para apoiar o agregado a regularizar a dívida com a EDP e assim reorganizar a sua situação económica, ao abrigo do Regulamento a Estratos Sociais Desfavorecidos, de acordo com a informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação da Ação Social da Medidata sob o n.º. 326 (trezentos e vinte e seis). -----

----- 24. ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR AO REQUERENTE IDENTIFICADO COM O N.º DE PROCESSO 332 (134/2023), AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR – PARA APROVAÇÃO -----

-----Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação da Ação Social da Medidata sob o n.º. 334 (trezentos e trinta e quatro). -----

----- A Senhora Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar a atribuição do Cartão Municipal Sénior ao requerente identificado na informação supra referida. -----

----- 25. ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR AO REQUERENTE IDENTIFICADO COM O N.º DE PROCESSO 331 (134/2023), AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR – PARA APROVAÇÃO -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal
Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13-07-2023

-----Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação da Ação Social da Medidata sob o n.º. 335 (trezentos e trinta e cinco). -----

----- A Senhora Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar a atribuição do Cartão Municipal Sénior ao requerente identificado na informação supra referida. -----

26. ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR AO REQUERENTE IDENTIFICADO COM O N.º DE PROCESSO 336 P (135/2023), AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR – PARA APROVAÇÃO -----

-----Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação da Ação Social da Medidata sob o n.º. 337 (trezentos e trinta e sete). -----

----- A Senhora Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar a atribuição do Cartão Municipal Sénior ao requerente identificado na informação supra referida. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não se verificaram intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, às quinze horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----
E eu, Helena Margarida Castilho Simões, Coordenadora Técnica, a lavrei, subscrevo e também assino. -----

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

lena